CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 112 / 2017

ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS LUGARES QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale academias ao ar livre nos seguintes bairros: Sol Nascente, Prefeito Geraldo Homem de Faria (São José) e Mutirão.

J u s t i f i c a t i v a:

As comunidades dos bairros mencionados serão muito beneficiadas com a instalação desses equipamentos, que definitivamente caíram no gosto popular.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno	Apresentada na sessão
02/05/2017, 16h55min	Rio Pomba, 03/05/2017.	de: 04/05/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	